



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 11/08/2023

Presentes:

1. Alexandre Ricardo Hid (Proplan)
2. Jerbisclei de Souza Silva (NTI)
3. Iara Maira da Silveira (Proplan)
4. Kemis Ageron Viana da Silva (NTI)
5. Arlem Vieira Cavalcante (DMAP)
6. Alanna Santos Figueiredo (Biblioteca Central)
7. Alex Alves da Silva (NTI)
8. Macilon Araújo Costa Neto (CCET)
9. Edvandro Carlos Reckziegel (Proplan)
10. Euclides Xavier Ferreira (NIEAD)
11. Francisco da Silva Passos (Propeg)

Ausências justificadas:

1. Gilberto Mendes da Silveira Lobo (Ascom)

Ausências não justificadas:

1. Filomena Maria Oliveira da Cruz (Prodgep)
2. Tone Eli da Silva Roca (Prad)
3. Maria Francisca Barroso Martins (Arquivo Central)
4. Dailton Albuquerque de Farias (Reitoria)

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 9h, na sala de reuniões da Proplan, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 755, de 02 de março de 2023, para a reunião convocada pelo presidente do CGD. O presidente do Comitê, Alexandre Hid, iniciou solicitando a leitura da ata referente à última reunião, a qual foi aprovada pelos membros presentes. Após isso, passou-se para deliberação sobre as pendências da ata anterior. Inicialmente, foi sugerido o nome do servidor Ricardo Alex Borgert Schlickmann para atuar como Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (GSIC), que atualmente desempenha a função de Coordenador de Redes. Em seguida, discutiu-se a composição do grupo de trabalho que irá auxiliar o GSIC nas questões de segurança ligadas às informações sensíveis e definiu-se como encaminhamento para o NTI fazer um levantamento das unidades que trabalham com informações sensíveis e, a partir daí, sugerir os nomes com o perfil indicado. Na sequência, passou-se para a deliberação referente ao Processo SEI 23107.006374/2023-41, no qual solicitou a indicação de nomes para compor a Equipe de Tratamento e Resposta à Riscos Cibernéticos (ETIR) e, conforme esclarecido por Jerbisclei Silva, por ser uma equipe que tratará assuntos técnicos específicos da área de TIC, foram sugeridos os seguintes servidores que atuam no NTI: Camilo Mendes de Oliveira, Geowany Galdino Alves, André Luiz de Queiroz da Silveira e Ricardo Alex Borgert Schlickmann. Ademais, foi esclarecido por Jerbisclei Silva e Kemis Viana que a ETIR está diretamente ligada ao gestor de SIC, atuando em conjunto com o mesmo. Após a deliberação, Alexandre Hid pontuou os seguintes encaminhamentos: fazer um mapeamento do fluxo para esclarecer as definições e funções a serem desempenhadas pelos atores envolvidos (Gestor de SIC, ETIR, DPO, entre outros), bem como os respectivos

responsáveis; realizar uma reunião estratégica com a presença da Proplan, NTI, gestor de SIC e membros da ETIR para alinhamento. Em seguida, Jerbisclei Silva esclareceu que a elaboração da Política de Gestão de Credenciais e a atualização da PoSIC serão pautadas pelo gestor de SIC em conjunto com a ETIR. Após isso, passou-se para a deliberação acerca da Política de Backup e foi discutido um ponto levantado por Macilon Araújo, no qual sugeriu que o videomonitoramento (Art. 4, inciso VI) fosse tratado em separado do Art. 4, seja por outra norma ou definição de procedimentos internos. Após discussão dos presentes, foi deliberado que o videomonitoramento seja tratado nas disposições gerais da política em apreço e, na sequência, a Política de Backup foi aprovada por todos os membros presentes para que fosse publicada após os ajustes. Por fim, foi discutido sobre as normas de uso dos laboratórios e sobre a elaboração de uma proposta para virtualização dos laboratórios, sendo definido os seguintes encaminhamentos: PRAD apresentar proposta de terceirização da impressão e NTI/NIEAD fazer um levantamento da melhor proposta para implementar a virtualização dos laboratórios. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h e 30 minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Iara Maira da Silveira, secretária do comitê, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretária**, em 12/12/2023, às 16:26, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kemis Ageron Viana da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 12/12/2023, às 16:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macilon Araujo Costa Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 12/12/2023, às 17:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alves da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 13/12/2023, às 07:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Xavier Ferreira, Desenhista Tecnico Especializado**, em 13/12/2023, às 07:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Hid, Presidente**, em 13/12/2023, às 16:33, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Carlos Reckziegel, Analista de Tecnologia da Informação**, em 07/02/2025, às 11:35, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerbisclei de Souza Silva, Vice-Presidente**, em 07/02/2025, às 11:46, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Santos Figueiredo, Bibliotecaria-Documentalista**, em 07/02/2025, às 11:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1129879** e o código CRC **25FE8899**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001731/2021-12

SEI nº 1129879